



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 7.562

De 01 de novembro de 2011

Autógrafo nº 205/11 – Projeto de Lei nº 158/11

Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina **Avenida Talel Feres Haddad**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de outubro de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA TALEL FERES HADDAD**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida 1, do loteamento denominado Jardim Maria Luiza III, com início no Córrego da Rota 81 e término da divisa de propriedade de William Roberto Ollivi e Valter Curi Rodrigues.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 070.370/2011 - ("PC").